
RE: Parecer Técnico - PE 90024/2026 - REZIDUAL

De Roberto Lara da Rocha <LARA@senado.leg.br>

Data Qui, 23/04/2026 13:02

Para COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>; Susel Rodrigues Camargo <susel@senado.leg.br>; aurecio@senado.leg.br <aurecio@senado.leg.br>; Felipe Ramalho de Souza Santos <felipe.ramalho@senado.leg.br>; SPATR - Almoxarifado Central <almoxarifadocentral@senado.leg.br>

Prezada Juliana,
Encaminho nossa análise quanto aos documentos apresentados.
Atenciosamente.

ANÁLISE

Prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos.

Licitante: REZIDUALL GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.

1. Qualificação Técnico-Operacional (Item 11.3.1do Edital)

A análise técnica verificou o cumprimento dos requisitos de experiência mínima (12 meses) e quantitativos (198 toneladas, equivalente a 50% do volume estimado). O Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Mercado SP Ltda comprova a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de 627,79 toneladas no período de 01/04/2021 a 28/02/2026. Nesse sentido, o atestado é aderente ao objeto licitado e supera os requisitos de temporalidade e quantitativo exigidos.

2. Cadastro SLU (Item 11.3.1.2 do Edital)

A licitante apresentou autorização específica emitida pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF), conforme registro (nº 014113), vigente e com validade até 03/10/2027, atendendo plenamente à exigência editalícia e regulamentar.

3. Qualificação Técnico-Profissional (Item 11.3.2 do Edital)

A documentação visa comprovar a disponibilidade de corpo técnico qualificado e o respectivo vínculo com a licitante. Foi apresentado o profissional Arthur Cavalcante Rocha (Engenheiro Ambiental, CREA-DF nº 26783/D-DF). Houve comprovação de vínculo com a apresentação do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinado digitalmente.

Também foi apresentada a Regularidade Profissional, comprovada por meio da ART de Cargo ou Função (nº 0720250033653) e Carteira de Identidade Profissional, ratificando a responsabilidade técnica do engenheiro perante a empresa.

Conclusão

Pelo exposto, quanto à Capacidade Técnico-Operacional e à Capacidade Técnico-Profissional, os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos de habilitação técnica estabelecidos no edital, razão pela qual manifestamos-nos favoravelmente à documentação apresentada pela empresa REZIDUALL GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.

Roberto Lara da Rocha

Coordenação de Serviços Gerais

Senado Federal - SPATR - COGER

Bloco 19 / CEP 70168-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 3303-4412



De: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de abril de 2026 11:27

Para: Susel Rodrigues Camargo <susel@senado.leg.br>; aurecio@senado.leg.br <aurecio@senado.leg.br>; Felipe Ramalho de Souza Santos <felipe.ramalho@senado.leg.br>; Roberto Lara da Rocha <LARA@senado.leg.br>; SPATR - Almoxarifado Central <almoxarifadocentral@senado.leg.br>

Assunto: Parecer Técnico - PE 90024/2026 - REZIDUAL

Caros colegas, bom dia!

Encaminho, para conhecimento e emissão de parecer técnico, proposta e documentação encaminhadas pela primeira classificada no Pregão Eletrônico nº 90024/2026.

Ressalto, ainda, que a reabertura do certame está agendada para hoje, 23/04 às 16h. Caso não seja possível finalizar a análise até esse horário, solicito que seja informado, para que possamos proceder à nova suspensão do certame.

Atenciosamente,

Juliana Sá de Almeida Bezerra

Agente de Contratação

Senado Federal | SADCON | COPEL

Av. N2 | Bloco 16 | Sala 28 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3102

julianas@senado.leg.br
